



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.000/2024

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA**, matrícula 883581, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.660.068-8 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 003.475.919-06, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 22 de julho de 2024 à 20 de agosto de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARANA ILUSTRADO
DE 29 de agosto 120 24
DE Nº 43109
CORRESPONDIA 29 de 08 20 24
Natalia
Jornalistas 198 UNICIAS